DECRETO MUNICIPAL N° 43/2021

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO DA SILVA** aposentou-se no dia 15 de outubro de 2020, Conforme carta de concessão do INSS datada do dia 11/02/2020;

Considerando que o servidor somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 04/01/2021;

Considerando que o servidor é detentor de 01 (um cargo), nomeado através do Decreto Municipal n° 079/2002;

Considerando que após a aposentadoria o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei n°. 1.660/97.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual o servidor foi nomeado pelo Decreto n° 079/2002.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 8 de janeiro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté